



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> Escola de Ensino Fundamental e Médio Antonieta Siqueira		
<b>EMENTA:</b> Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Antonieta Siqueira, nesta capital, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental e médio, até 31.05.2012.		
<b>RELATOR:</b> Edgar Linhares Lima		
<b>SPU Nº</b> 11814078-7	<b>PARECER Nº</b> 0027/2012	<b>APROVADO EM:</b> 25.01.2012

### I – RELATÓRIO

Ana Marilene Ferreira Feitosa, diretora da Escola de Ensino Fundamental e Médio Antonieta Siqueira, instituição sediada na Rua Guarani, 04, Pici, CEP: 60.520-660, nesta capital, Censo nº 23065494, mediante o processo nº 11814078-7, solicita deste Colegiado o credenciamento da referida instituição, a renovação do reconhecimento de curso do ensino fundamental e médio, nos termos da Resolução nº 433/2011 - CEE.

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito encontra-se amparado pelo Artigo 230 da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 16 da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e pela Resolução nº 433/2011 – CEE.

### III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, considerando a Informação nº: 0001//2012 da Assessora Técnica Francisca Vieira Cavalcante Moraes, do Núcleo de Educação Básica deste Conselho, sou favorável ao credenciamento da Escola de Ensino Fundamental e Médio Antonieta Siqueira, à renovação de reconhecimento do curso do ensino fundamental e médio, até 31.05.2012, bem como autorização para direção em favor de Ana Marilene Ferreira Feitosa, até 31.12.2013.

A referida instituição deverá apresentar via Sistema de Informatização e Simplificação de Processo - SISF, o atestado de salubridade, até 31.03.2012

### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 25 de janeiro de 2012.

**SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO**

Presidente da CEB

**EDGAR LINHARES LIMA**

Relator e Presidente do CEE